

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Edison Pereira Rodrigues**, ex-presidente do CARF, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Edison Pereira Rodrigues**, ex-presidente do CARF para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando o objetivo primordial desta CPI, torna-se de suma importância a convocação do Senhor **Edison Pereira Rodrigues**, haja vista que o mesmo ocupou o cargo máximo no CARF e devido ao envolvimento de seu nome quanto aos indícios que culminaram com a operação Zelotes,

Assim sendo, o Sr. **Edison Pereira Rodrigues** precisa prestar esclarecimentos nesta comissão por ter sido o ex-presidente do CARF, razão pela qual espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em      de março de 2016.

**IZALCI  
PSDB/DF**